



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

## Identificação da Área Requisitante/Demandante

**Unidade Requisitante/Demandante:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Governo, Transporte e Trânsito

**Responsável da demanda:** Josias Cardoso dos Santos

**E-mail:** [transporte@lagoadourada.mg.gov.br](mailto:transporte@lagoadourada.mg.gov.br)

**Telefone:** (32)3363-2665

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aferição, calibração e manutenção de tacógrafos nos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal

### Tipo de Objeto:

- ( x ) Serviço não continuado  
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra  
( ) Material de consumo  
( ) Material permanente / equipamento

### Forma de Contratação Sugerida:

(x) Pregão Eletrônico.

*Sistema de registro de preços/Ata de registro de preços:* ( ) SIM ( X ) NÃO

( ) Concorrência

( ) Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)

( ) Inexigibilidade

( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

Item previsto no PAC 2025 ( ) Sim (X) Não

## Fonte de recursos para atendimento da demanda

O valor foi previsto no orçamento?

Sim ( x )

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$ 28.585,60

Não ( )

Modo de atendimento alternativo:

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Orçamento prévio informado de menor preço: R\$ 28.585,60

## Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 20/04/2026

Data estimada para entrega do ETP/TR : 20/03/2026

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 20/05/2026

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 20/05/2026

Critério de sustentabilidade: ( ) Sim ( X ) Não

Critério de acessibilidade: ( ) Sim ( x ) Não

Grau de prioridade: ( x ) Alta ( ) Média ( ) Baixa

## Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

**Descrição / identificação da necessidade:** Nos termos do art. 18, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, a contratação deve ser precedida de rigorosa identificação da necessidade pública a ser satisfeita. Nesse contexto, a presente seção descreve, de forma objetiva e fundamentada, a necessidade que origina a presente contratação.

### 2.1 Contextualização

A frota municipal é composta por veículos de transporte de passageiros, veículos de coleta de resíduos sólidos, caminhões de obras e outros veículos pesados, todos sujeitos à obrigatoriedade legal de instalação e manutenção de tacógrafos, conforme determinam:

- Resolução CONTRAN n.º 648/2017 e alterações posteriores;



- Código de Trânsito Brasileiro — Lei n.º 9.503/1997, arts. 104 e 105;
- Portaria DENATRAN/SENATRAN vigente sobre aferição periódica obrigatória;
- Portaria Inmetro n.º 510/2018 e suas atualizações — que regulamenta os requisitos técnicos metroológicos dos tacógrafos.

O tacógrafo é equipamento obrigatório em veículos com PBT (Peso Bruto Total) superior a 4.536 kg e em veículos de transporte coletivo de passageiros, conforme determinação do Código de Trânsito Brasileiro. O equipamento registra velocidade, tempo de funcionamento, tempo de pausa e identificação do condutor, sendo essencial para:

- Garantir a segurança nas vias públicas;
- Comprovar o cumprimento da legislação trabalhista (jornada de motoristas — Lei n.º 12.619/2012 e Lei n.º 13.103/2015);
- Subsidiar o gerenciamento e controle da frota municipal;
- Evitar autuações e apreensão de veículos por parte dos órgãos fiscalizadores.

## **2.2 Diagnóstico da Situação Atual**

Atualmente, a Prefeitura Municipal conta com mais ou menos 32 veículos sujeitos à obrigatoriedade de tacógrafo, conforme levantamento do Departamento de Frotas. A situação identificada aponta para a necessidade urgente de:

- Realização de aferição periódica obrigatória, (prazo máximo de 2 anos entre aferições, conforme Portaria Inmetro);
- Manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos que apresentam defeitos ou irregularidades;
- Substituição de lacres, selos e componentes desgastados;
- Atualização de dados de identificação dos veículos (troca de placa, renavam, etc.) nos tacógrafos digitais.

A ausência de contrato vigente para tais serviços expõe o Município ao risco de autuação por parte do DETRAN, DER, POLICIA RODOVIARIA e demais órgãos fiscalizadores, com imposição de multas e restrições que podem inviabilizar a circulação de veículos essenciais à prestação de serviços



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOURADA/MG

ADM 2025-2028

públicos.

**Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual:**

Item	Especificação	UN	Qde	Valor	Valor Total
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFO	UN	32	R\$ 315,50	<b>R\$ 10.096,00</b>
2	SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO (AFERIÇÃO) DE TACÓGRAFO INCLUINDO TODAS AS TAXAS	UN	32	R\$ 577,80	<b>R\$ 18.489,60</b>

**Demanda inédita na Administração?** ( ) Sim (x) Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão aprovada pela autoridade superior:

(x) Sim ( ) Não

**Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante**

Lagoa Dourada, 12 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento, Governo, Transporte  
e Trânsito